



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - PE

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM SEDE NA RUA PADRE TERTULIANO FERNANDES, 46, CENTRO, SÃO MIGUEL/RN, INSCRITO NO CNPJ Nº. 08.355.463/0001-88, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ, PREFEITO, CONSIDERANDO O JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021 - PE, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00326/2021, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA INDICADA E QUALIFICADA NESTA ATA, DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO POR ELA ALCANÇADA E NAS QUANTIDADES COTADAS, ATENDENDO AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL, SUJEITANDO-SE AS PARTES ÀS NORMAS CONSTANTES NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N.º 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

| REPRESENTANTE | EMPRESA |
|--|--|
| LUIZ CLEDSON LINS DE AQUINO CPF: 797.114.643-49 | L C MAGAZINE LTDA (MATRIZ) CNPJ: 14.147.973/0001-62 |

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL **PROCESSO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATÉRIAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA**. ESPECIFICADOS NOS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO **EDITAL DE PREGÃO Nº 21/2021 - PE**, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

***CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA DA CONTRATADA**

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA E DOS PREÇOS

3.1 ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DOCUMENTO VINCULATIVO OBRIGACIONAL, COM CARACTERÍSTICA DE COMPROMISSO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO, TERÁ VALIDADE ATÉ DE **12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, CONFORME DECRETO 3.931/2001.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

3.2 A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, A CONTRATADA ASSUME O COMPROMISSO DE ATENDER DURANTE O PRAZO DE SUA VIGÊNCIA OS PEDIDOS REALIZADOS E SE OBRIGA A CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, FICANDO SUJEITO, INCLUSIVE, ÀS PENALIDADES LEGALMENTE CABÍVEIS PELO DESCUMPRIMENTO DE QUAISQUER DE SUAS CLÁUSULAS.

**CLÁUSULA QUARTA
DOS VALORES REGISTRADOS**

4.1 OS PREÇOS OFERTADOS PELA EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME, SIGNATÁRIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONSTAM DA PROPOSTA DA CONTRATADA ANEXA À PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2 OS PREÇOS AJUSTADOS JÁ LEVAM EM CONTA TODAS E QUAISQUER DESPESAS INCIDENTES NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, TAIS COMO SERVIÇOS DE FRETE, TRIBUTOS, TRANSPORTE, E OUTROS.

4.3 O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL NÃO SERÁ OBRIGADO A ADQUIRIR O MATERIAL REFERIDO NA CLÁUSULA PRIMEIRA EXCLUSIVAMENTE PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODENDO FAZÊ-LO MEDIANTE OUTRA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR CONVENIENTE, SEM QUE CAIBA RECURSOS OU INDENIZAÇÃO DE QUALQUER ESPÉCIE ÀS EMPRESAS DETENTORAS, OU, CANCELAR A ATA, NA OCORRÊNCIA DE ALGUMA DAS HIPÓTESES LEGALMENTE PREVISTAS PARA TANTO, GARANTIDOS À DETENTORA, NESTE CASO, O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

**CLÁUSULA QUINTA
DO CONTROLE E ALTERAÇÃO DE PREÇOS**

5.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ SOFRER ALTERAÇÕES, OBEDECIDAS ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO ART. 65, DA LEI N.º 8.666/93.

5.2 O PREÇO REGISTRADO PODERÁ SER REVISTO EM FACE DE EVENTUAL REDUÇÃO DAQUELES PRATICADOS NO MERCADO, OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS REGISTRADOS.

5.3 QUANDO O PREÇO INICIALMENTE REGISTRADO, POR MOTIVO SUPERVENIENTE, TORNAR-SE SUPERIOR AO PREÇO PRATICADO NO MERCADO, O CONTRATANTE CONVOCARÁ A CONTRATADA VISANDO À NEGOCIAÇÃO PARA REDUÇÃO DE PREÇOS E SUA ADEQUAÇÃO AO PRATICADO PELO MERCADO.

5.4 FRUSTRADA A NEGOCIAÇÃO, A CONTRATADA SERÁ LIBERADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

5.5 NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A CONTRATANTE CONVOCARÁ OS DEMAIS PRESTADORES, VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.6 QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E A CONTRATADA, MEDIANTE REQUERIMENTO DEVIDAMENTE COMPROVADO, NÃO PUDE CUMPRIR O COMPROMISSO, A CONTRATANTE PODERÁ:

I – LIBERAR A CONTRATADA DO COMPROMISSO ASSUMIDO, SEM APLICAÇÃO DE PENALIDADE, CONFIRMANDO A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS, SE A COMUNICAÇÃO OCORRER ANTES DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

II – CONVOCAR OS DEMAIS PRESTADORES VISANDO IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.

5.7 NÃO HAVENDO ÊXITO NAS NEGOCIAÇÕES, A CONTRATANTE PROCEDERÁ À REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADOTANDO AS MEDIDAS CABÍVEIS PARA OBTENÇÃO DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA.

CLÁUSULA SEXTA
DA NOTA DE EMPENHO

6.1 PARA GARANTIR O FIEL CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS CAPÍTULOS III E IV DA LEI Nº 8.666 DE 1993, SERÁ EMITIDA NOTA DE EMPENHO, INSTRUMENTO HÁBIL PARA SUBSTITUIR O CONTRATO, CONFORME ARTIGO 62 DA CITADA LEI DE LICITAÇÕES.

6.2 PODERÁ TAMBÉM, SER EMITIDO INSTRUMENTO CONTRATUAL, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL E A EMPRESA RESPONSÁVEL.

CLÁUSULA SÉTIMA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A FORNECEDORA TERÁ SEU REGISTRO DE PREÇO CANCELADO QUANDO:

I - DESCUMPRIR AS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

II - NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO NO PRAZO ESTABELECIDO PELA CONTRATANTE, SEM JUSTIFICATIVA ACEITÁVEL;

III - NÃO ACEITAR REDUZIR O SEU PREÇO REGISTRADO, NA HIPÓTESE DE ESTE SE TORNAR SUPERIOR ÀQUELES PRATICADOS NO MERCADO;

IV - TIVER PRESENTES RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

7.2 O CANCELAMENTO DE REGISTRO, NAS HIPÓTESES PREVISTAS, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA, SERÁ FORMALIZADO POR DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE DA CONTRATANTE.

7.3 A FORNECEDORA PODERÁ SOLICITAR O CANCELAMENTO DO SEU REGISTRO DE PREÇO NA OCORRÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE QUE VENHA COMPROMETER A PERFEITA EXECUÇÃO CONTRATUAL, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR DEVIDAMENTE COMPROVADO.

CLÁUSULA OITAVA
DA POSSIBILIDADE DE ADESÃO

8.1 – PODERÁ UTILIZAR-SE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO QUE NÃO TENHA PARTICIPADO DO CERTAME, MEDIANTE PRÉVIA CONSULTA AO ÓRGÃO GERENCIADOR, DESDE QUE OBJETIVE REALIZAR A AQUISIÇÃO DO MATERIAL, NO QUAL O ÓRGÃO CARONA POSSA DEMONSTRAR A VANTAJOSIDADE DE ADERIR À ATA, TENDO EM VISTA OS PREÇOS DE MERCADO E OS DE OUTRAS ATAS EM VIGOR.

8.2 – CABERÁ AO PRESTADOR BENEFICIÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES NELA ESTABELECIDAS, OPTAR PELA ACEITAÇÃO OU NÃO DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DESDE QUE ESTA PRESTAÇÃO NÃO PREJUDIQUE AS OBRIGAÇÕES ANTERIORMENTE ASSUMIDAS.

CLÁUSULA NONA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

9.1 O PREÇO REGISTRADO, AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, A QUANTIDADE, FORNECEDOR(ES) E AS DEMAIS CONDIÇÕES OFERTADAS NA(S) PROPOSTA(S) SÃO AS QUE SEGUEM:

749 - L C MAGAZINE LTDA (MATRIZ) (14.147.973/0001-62)

| ITEM | MATERIAL/SERVIÇO | UNID. MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO(R\$) | VALOR TOTAL(R\$) |
|------|--|--------------|------|---------------------|------------------|
| 3 | 7636 - CABEÇA DE IMPRESSÃO COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP MB2110 CANON | UNID | 30 | 1.088,00 | 32.640,00 |
| 7 | 7640 - CABO HDMI 3 METROS X-CELL | UNID | 61 | 14,85 | 905,85 |
| 9 | 7643 - CARTUCHO 662 COLOR HP | UNID | 100 | 44,99 | 4.499,00 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | | |
|----|--|------|-----|----------|-----------|
| 10 | 7644 - CARTUCHO 662 PRETO HP | UNID | 100 | 44,99 | 4.499,00 |
| 11 | 7645 - CARTUCHO 664 COLOR HP | UNID | 108 | 61,00 | 6.588,00 |
| 12 | 7646 - CARTUCHO 664 PRETO HP | UNID | 158 | 44,99 | 7.108,42 |
| 19 | 7653 - COMPUTADOR INTEL CORE I5, 4GB, 1TB WINDOWS 10 + MONITOR LED 19,5 + DVD-RW + TECLADO USB ABNT 2 + MOUSE + CAIXA DE SOM + BIVOLT GOLDENTEC | UNID | 21 | 2.390,00 | 50.190,00 |
| 22 | 7656 - ESTABILIZADOR SMS 500W TS SHARA | UNID | 66 | 225,00 | 14.850,00 |
| 23 | 7657 - FILTRO DE LINHA COM 04 TOMADAS, BIVOLT, COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO QUALITRONIX | UNID | 75 | 16,29 | 1.221,75 |
| 24 | 7658 - FILTRO DE LINHA COM 05 TOMADAS, BIVOLT, COM O NOVO PADRÃO BRASILEIRO QUALITRONIX | UNID | 87 | 16,73 | 1.455,51 |
| 25 | 7659 - FONTE ATX 350 GOLDENTEC | UNID | 41 | 135,00 | 5.535,00 |
| 29 | 7664 - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET MONOCROMATICA WIRELESS (IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER) IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) AUTOMÁTICA BROTHER | UNID | 38 | 1.985,00 | 75.430,00 |
| 30 | 7665 - LICENÇA ANTIVÍRUS KASPERSKY SECURITY (PACOTE PARA 10 PC'S) KASPERSKY | UNID | 44 | 215,00 | 9.460,00 |
| 31 | 7666 - LICENÇA DE OFFICE 2016 E 2017 MICROSOFT | UNID | 48 | 188,99 | 9.071,52 |
| 32 | 7667 - LICENÇAS MICROSOFT (WINDOWS 10) MICROSOFT | UNID | 28 | 78,99 | 2.211,72 |
| 34 | 7669 - MANUTENÇÃO E/OU REVISÃO PREVENTIVA DO SISTEMA DE CÂMERAS DE SEGURANÇA L C MAGAZINE | UNID | 172 | 101,65 | 17.483,80 |
| 35 | 7670 - MONITOR PARA PC, 21,5" (MARCA: LG, SAMSUNG OU SIMILAR) BRASIL PC | UNID | 55 | 1.120,00 | 61.600,00 |
| 36 | 7671 - MONITOR PARA PC, 23,6" | UNID | 28 | 1.149,00 | 32.172,00 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | | |
|----|--|------|-----|----------|------------|
| | (MARCA: LG, SAMSUNG OU SIMILAR) BRASIL PC | | | | |
| 37 | 7717 - MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DA REDE INTERNA COM CONTROLE DE NAVEGAÇÃO L C MAGAZINE | UNID | 30 | 258,30 | 7.749,00 |
| 43 | 7723 - NOTEBOOK INTEL CORE I3 4GB 1TB TELA 14" + WINDOWS 10 ULTRA | UNID | 25 | 3.150,00 | 78.750,00 |
| 44 | 7724 - NOTEBOOK INTEL CORE I5 8GB 1TB TELA DE 15,6 HD LED + WINDOWS 10 ULTRA | UNID | 28 | 3.730,00 | 104.440,00 |
| 45 | 7725 - NOTEBOOK INTEL CORE I7 8GB 1TB TELA LED FULL HD 15.6 + SSD 240GB WINDOWS 10 SAMSUNG | UNID | 29 | 5.650,00 | 163.850,00 |
| 49 | 7729 - PILHA AAA PHILIPS | UNID | 286 | 2,30 | 657,80 |
| 50 | 7730 - PROJETOR DE MESA VERSÁTIL - LUMINOSIDADE 2.700 LUMENS DE BRILHO (EM CORES E EM BRANCO) / ZOOM, O ESFRIAMENTO RÁPIDO PARA PROTEÇÃO DA LÂMPADA E DO APARELHO, O REINÍCIO INSTANTÂNEO E A ENTRADA USB PARA FLEXINTER | UNID | 20 | 1.999,99 | 39.999,80 |
| 57 | 7739 - SWITCH 8 PORTAS TENDA | UNID | 33 | 55,99 | 1.847,67 |
| 58 | 7740 - TABLET PROCESSADOR COM CLOCK MINIMO DE 1,3GHZ MÉMORIA RAM DE NO MINIMO 1GB (UM GIGABYTE) TELA LCD OU LED 9 A 10.1 POLEGADAS ARMAZENAMENTO INTERNO DE NO MINIMO 16GB (DEZESSEIS GIGABYTE) CONECTIVIDADE W MULTILASER | UNID | 45 | 677,99 | 30.509,55 |
| 60 | 7742 - TECLADO USB PRETO ABNT SEM FIO BRASIL PC | UNID | 37 | 83,99 | 3.107,63 |
| 61 | 7743 - TECLADO USB WIRELESS BRASIL PC | UNID | 39 | 87,00 | 3.393,00 |
| 78 | 7760 - TONER COMPATIVEL | UNID | 50 | 483,30 | 24.165,00 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | | |
|----|--|------|----|----------|-----------|
| | MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA CLT-659S / CLX-8650ND / CLX-8640ND PREMIUM | | | | |
| 85 | 9837 - UNIDADE DE PROCESSAMENTO - CPU UNIDADE DE PROCESSAMENTO - CPU - 8ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3-8400 (CACHE DE 9 MB, ATÉ 4 GHZ), PLACA DE VÍDEO INTEL® UHD GRAPHICS 630, MEMÓRIA 8 GB, DDR4, 2.666 MHZ (EXPANSÍVEL ATÉ 32GB), SSD 240 GB, COM LEITOR DE CD/DVD, PLACA WIRELESS 1705 802.11B/G/N + BLUETOOTH 4.0 VIA 1705 WLAN CARD + ETHERNET (10/100/1000 - RJ45). PORTAS FRONTAIS, 2 PORTAS USB 2.0, 1 CONECTOR PARA FONES DE OUVIDO, 1 CONECTOR PARA MICROFONE, 1 LEITOR DE CARTÃO DE MÍDIA 8 EM 1. PORTAS TRASEIRAS, 2 PORTAS USB 3.0, 4 PORTAS USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA VGA, 1 PORTA DE ENTRADA DE LINHA, 1 PORTA DE SAÍDA DE LINHA, 1 CONECTOR PARA MICROFONE, 1 PORTA DE REDE RJ-45 (ETHERNET 10/100/1000), 1 CONECTOR PARA CABO DE ALIMENTAÇÃO, CONECTORES DE ÁUDIO COMPATÍVEIS COM SOM SURROUND 5.1. GOLDENTEC | UNID | 10 | 2.889,99 | 28.899,90 |
| 91 | 7662 - HD INTERNO PARA PC COM 500GB, 7200RPM. WD | UNID | 9 | 360,00 | 3.240,00 |
| 92 | 7763 - SCANNER IMAGE 600 DPI A4 BROTHER | UNID | 1 | 2.657,99 | 2.657,99 |
| 94 | 7765 - HD EXTERNO 2TB SEAGATE | UNID | 1 | 510,00 | 510,00 |
| 97 | 9976 - TESTADOR DE CABOS REDE LAN RJ45 RJ11 PACIFIC | UNID | 5 | 37,50 | 187,50 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | | |
|-----|--|------|----|--------|----------|
| 99 | 9854 - LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA LEITOR DE CÓDIGO DE BARRA VOLTAGEM DE ALIMENTAÇÃO 5 V CC +/-0,25 V POTÊNCIA DE OPERAÇÃO: 675 MW (125 MA A 5 V) INTERFACES DE SISTEMAS HOST: USB, RS232, TECLADO WEDGE, IBM 468XX (RS485) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0° C A 40° C TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40° C A 60° C UMIDADE: 5% A 95% RELATIVA, SEM CONDENSAÇÃO QUEDA: DESENVOLVIDO PARA SUPORTAR QUEDAS DE ATÉ 1,5 METROS SELAMENTO AMBIENTAL: SELADO PARA RESISTIR A PARTÍCULAS CONTAMINANTES TRAZIDAS PELO AR NÍVEL DE LUZ: 4.842 LUX PADRÃO DE ESCANEAMENTO: ESCANEAMENTO POR LINHA ÚNICA VELOCIDADE DE ESCANEAMENTO: 72 LINHAS POR SEGUNDO ÂNGULO DE ESCANEAMENTO: 50° NA HORIZONTAL CONTRASTE DE IMPRESSÃO: 35% DE DIFERENÇA MÍNIMA REFLEXIVA AFASTAMENTO: 68° INCLINAÇÃO: 52° CAPACIDADE DE DECODIFICAÇÃO: LE OS PADRÕES 1D E SIMBOLOGIAS GS1 DATABAR GOLDENTEC | UNID | 10 | 220,00 | 2.200,00 |
| 100 | 9839 - ESTABILIZADOR 1000 ESTABILIZADOR 1000VA ESTABILIZADOR 1000VA - COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS A LASER. ATENDE À NORMA NBR 14373:2006. MODELOS BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127/220V~ COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA E SAÍDA FIXA 115V~ (600 E 1000 VA OU W). 05 OU 06 | UNID | 5 | 325,00 | 1.625,00 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | | |
|-----|--|------|----|--------|----------|
| | <p>TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR 14136 (06 APENAS NO MODELO 2000 VA BIVOLT AUTOMÁTICO) FILTRO DE LINHA. MICROPROCESSADOR RISC/FLASH DE ALTA VELOCIDADE COM 8 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO (MODELOS BIVOLT AUTOMÁTICO) E 5 ESTÁGIOS (MODELO MONOVOLT): AUMENTA A CONFIABILIDADE E O DESEMPENHO DO CIRCUITO ELETRÔNICO INTERNO. FUSÍVEL REARMÁVEL. FUNÇÃO TRUE RMS: INDICADA PARA TODOS OS TIPOS DE REDE, PRINCIPALMENTE REDES INSTÁVEIS. AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O ESTABILIZADOR TESTA OS CIRCUITOS INTERNOS, GARANTINDO ASSIM O SEU FUNCIONAMENTO IDEAL. LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL: INDICA AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA - NORMAL, ALTA CRÍTICA E BAIXA CRÍTICA. CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA: EVITA O ACIONAMENTO OU DESACIONAMENTO ACIDENTAL. TS SHARA</p> | | | | |
| 101 | <p>9847 - FONTE DE ALIMENTAÇÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO - GERICIA FONTE DE ALIMENTAÇÃO FONTE DE ALIMENTAÇÃO - PADRÃO: ATX 24 PINOS. POTÊNCIA: 530W REAL. VOLTAGEM: 115 ~ 230V (MANUAL). CAPACITORES: SÓLIDOS. FREQUÊNCIA: 60/50HZ. VENTILADORES: 1X - 120 X 120MM PRETO. ESPESSURA: 0.5MM. SISTEMA DE CABOS: PADRÃO. CABO DE FORÇA: PADRÃO NOVO. CONECTORES: 01 CONECTOR VGA</p> | UNID | 30 | 237,00 | 7.110,00 |



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

| | | | | |
|---|--|--|--|------------|
| PCI EXPRESS (6 PINOS), 02 | | | | |
| CONECTORES ATA / IDE, 01 | | | | |
| CONECTORES DE FLOPPY, 01 | | | | |
| CONECTOR P4 (12V+12V), 03 | | | | |
| CONECTOR SATA, 01 CONECTOR ATX 20+4 PINOS. BRX | | | | |
| TOTAL | | | | 841.821,41 |

9.2 CADASTRO DE RESERVA: O CADASTRO RESERVA SERÁ COMPOSTO CONFORME DESCRITO EM RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

**CLÁUSULA DÉCIMA
DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E SECRETARIAS DE ORIGEM**

10.1 SÃO ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS:
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO /
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E TRANSPORTES /
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 É FACULTADO AO GESTOR DA ATA E OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA VIGÊNCIA DESTA ATA, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER, SANAR DÚVIDAS, FISCALIZAR QUAISQUER ASSUNTOS INERENTES À ATA.

11.2 AS QUESTÕES DECORRENTES DA UTILIZAÇÃO DA PRESENTE ATA QUE NÃO POSSAM SER DIRIMIDAS ADMINISTRATIVAMENTE, SERÃO PROCESSADAS E JULGADAS, NO FORO DA CIDADE DE SÃO MIGUEL/RN, COM EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO.

11.3 AS CONDIÇÕES GERAIS DO FORNECIMENTO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, AS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E DO FORNECEDOR REGISTRADO, PENALIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO EDITAL.

11.4 É VEDADO EFETUAR ACRÉSCIMOS NOS QUANTITATIVOS FIXADOS NESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, INCLUSIVE O ACRÉSCIMO DE QUE TRATA O § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.355.463/0001-88

E, POR ESTAREM ASSIM, JUSTAS E CONTRATADAS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UM) VIA NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS QUE TAMBÉM O SUBSCREVEM.

SÃO MIGUEL/RN, 26/11/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
THIAGO HENRIQUE DA COSTA FIGUEIREDO
GESTOR DO FMS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DANIEL VIEIRA DE ALMEIDA
GESTOR DO FMAS

| |
|-----------------------------|
| EMPRESAS REGISTRADAS |
|-----------------------------|

L C MAGAZINE LTDA (MATRIZ)
CNPJ: 14.147.973/0001-62

TESTEMUNHA 1

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHA 2

NOME: _____

CPF: _____